

## **DIRETRIZES CURRICULARES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO DIÁCONO E DA DIACONISA**

Considerando que:

- ✓ Os Cânones da Igreja Metodista, 2012, em seu Art 17 estabelece a Ordem Diaconal.
- ✓ Que a Ordem Diaconal foi regulamentada e, em seu Art. 1º define:

A base teológica, sobre a qual se fundamenta a Ordem Diaconal, se consubstancia nos seguintes conceitos, a saber:

- I. a Igreja, como Corpo de Cristo, integra a Missão de Deus, que busca libertar o ser humano de todas as coisas que o escravizam, concedendo-lhe vida nova à imagem de Jesus Cristo, por meio da ação do Espírito Santo, para que, assim, se constituam, neste mundo e neste momento histórico, sinais concretos do reino de Deus;
- II. no cumprimento de suas tarefas, a Igreja se organiza, conforme a multiforme graça de Deus, em diferentes dons e ministérios, os quais expressam, não obstante, singular unidade em vista de sua origem e propósito;
- III. a origem é o Deus Trino e o propósito fundamental é o amor que se manifesta em serviço a todos os seres humanos, especialmente os mais pequeninos;
- IV. a diaconia é dimensão fundamental de todos os ministérios cristãos que, à semelhança de Jesus, buscam servir, e não a serem servidos;
- V. a Ordem Diaconal, como sinal da diaconia universal de todos os crentes, foi instituída desde cedo, na história cristã, a qual se incumbiu, sobretudo, dos serviços de solidariedade, justiça, e compaixão;
- VI. o diaconato, um dos modos de sintetizar o carisma da Igreja, que serve à comunidade cristã e à sociedade, possui carisma próprio e reflete o carisma universal de serviço da Igreja, não se constituindo simples extensão da ordem presbiteral;
- VII. a Ordem Diaconal deve ser concebida como uma ordem que se compromete com os documentos e governo da Igreja e que cultiva os princípios de fidelidade e obediência às diretrizes, orientações e planejamento geral da Igreja.

Que para o ingresso na Ordem Diaconal é necessário possuir formação teológica específica (At. 18 – Cânones 2012).

O Colégio Episcopal, no uso das atribuições que lhe conferem os Cânones da Igreja Metodista (edição 2012), **RESOLVE** editar as

## **DIRETRIZES CURRICULARES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO DIÁCONO E DA DIACONISA**

### **I. OBJETIVO DO CURSO**

O presente curso se destina aos leigos e leigas que receberam o chamado ministerial laico para a prestação de ministérios especiais:

Ordem Diaconal é a categoria eclesial leiga, na qual a Igreja Metodista, com autoridade e direção do Espírito Santo, acolhe, em nome de Deus, pessoas que ela reconhece vocacionadas para a prestação de ministérios especiais, reconhecidos pela Igreja, sem distinção de sexo, consagrando-as ao desempenho da Missão (Art. 17 – Cânones 2012).

A Formação profissional segue o estabelecido pelos Cânones 2012 em seu Art. 18, que define:

O padrão de formação profissional estabelecido para ingresso na Ordem Diaconal exige título de habilitação de ensino médio ou superior, bem como formação teológica de acordo com o Plano Nacional de Educação Teológica (PNET).

Parágrafo único. A critério do Concílio Regional, membro leigo da Igreja Metodista que não possua habilitação de ensino médio completo, mas cuja capacidade profissional seja de reconhecida qualificação, pode ser admitido à Ordem Diaconal.

### **II. ESTRUTURA DO CURSO**

1. O Curso de Formação do Diácono e da Diaconisa tem duração mínima de 400 horas/aula. Pode ser oferecido, de forma presencial ou semipresencial com o uso de recursos de educação à distância, por instituição credenciada pela Coordenação Nacional de Educação Teológica (CONET).
2. O curso pode ser oferecido em regime presencial ou semipresencial. Quando oferecido na forma semipresencial terá um mínimo de 1/3 (um terço) de sua carga horária dado em sala de aula.
3. O Curso está organizado em dois núcleos – núcleo comum e específico – e Estágio Supervisionado.

### **III. EIXOS BÁSICOS**

Os eixos básicos estão divididos em 3 dimensões: núcleo comum; núcleo específico e atividades práticas. Para cada dimensão serão apresentados conteúdos básicos que serão oferecidos em forma de disciplinas, módulos ou outra organização que cada Instituição Regional de Educação Teológica definir.

O *Núcleo Comum* será composto de conteúdos que estarão presentes nos cursos para formação Missionária, formação do/a Evangelista e formação do diácono e da diaconisa.

O *Núcleo Específico* será composto de conteúdos que aprofundam, capacitam e apontam desafios para a área específica de atuação.

As Atividades Práticas, desenvolvidas na forma de *Estágio Supervisionado*, fortalecem o princípio da indissociabilidade da prática e da reflexão como elementos construtores de um saber que organiza e desafia a vida.

### **1. Núcleo Comum (mínimo de 120 h/a)**

Compõe o núcleo comum aos cursos de Formação Missionária, Formação dos/as Evangelistas e Formação de Diáconos e Diaconisas os seguintes conteúdos:

#### a) Área de Bíblia

*Conteúdos de Introdução à Bíblia.*

*Ementa:* aborda uma visão panorâmica da Bíblia, enfocando temas como o contexto histórico, geográfico e literário das Escrituras Sagradas.

*Conteúdos de Métodos de Estudo da Bíblia.*

*Ementa:* apresenta recursos e técnicas de estudo e com destaque para uma leitura bíblica na realidade brasileira. Objetiva oferecer um panorama, técnicas e estratégias para a utilização da Bíblia nas atividades que envolvem as ações da Igreja.

#### b) Área de História e Teologia e organização da Igreja

Conteúdos de História e Teologia do Metodismo.

*Ementa:* Analisa as origens, o desenvolvimento e as ênfases teológicas do movimento metodista, com destaque na teologia da graça, a partir da obra de John Wesley e chegando à presença do metodismo no Brasil, das origens à época atual, assinalando os elementos mais significativos para a vida e a missão da igreja na atualidade, por meio dos ministérios leigos.

*Conteúdos de Documentos Metodistas*

*Ementa:* estudam os documentos que norteiam a Igreja Metodista no Brasil, sobretudo o Credo Social, o Plano para a Vida e a Missão da Igreja, o Plano Nacional Missionário, as Cartas Pastorais do Colégio Episcopal, a Organização da Igreja (definida nos Cânones) e outros textos da Biblioteca Vida e Missão editada pelo Colégio Episcopal.

#### c) Área de Missão

*Fundamentos Bíblicos e Teológicos da Missão.*

*Ementa:* Analisar os fundamentos bíblicos e teológicos da missão da Igreja Metodista à luz do PNVM (Plano Nacional para a Vida e *Missão*) e o PNM (Plano Nacional Missionário). Enfatizar a dimensão da inclusão como eixo das ações missionárias.

*Liderança e Missão*

*Ementa:* Introduzir o conceito de liderança como um processo de influência para obter resultados. Apresentar o Diácono e a Diaconisa como líder que contribui para que os objetivos da Igreja na sua missão de salvação sejam alcançados.

## 2. Núcleo Específico (mínimo de 250 h/a)

### 2.1. Conteúdos de Fundamentos Bíblicos e Históricos e Teológicos do Diaconato

Ementa: conteúdos que apresentem os fundamentos Bíblicos de constituição do Diaconato bem como o seu desenvolvimento na Igreja Primitiva, na História do Cristianismo e na Igreja Metodista nos diversos países e no Brasil. Objetiva-se, também, fundamentar os conceitos do Diaconato, como sinal da diaconia universal de todos os crentes, analisar o Diaconato como Ordem comprometida com a Missão da Igreja e de sua tarefa na sociedade e a missão e responsabilidades do diácono e da diaconisa.

### 2.2. Conteúdos para Leitura do Mundo Contemporâneo

Ementa: conteúdos que possibilitem uma leitura da realidade que auxiliem o diácono e a diaconisa no exercício de seu ministério. Enfatizam-se conteúdos que abordem:

✓ Movimentos Sociais e a História Brasileira

Ementa: Possibilitar uma visão da História Brasileira e da participação popular, abordando e analisando na história os principais momentos de envolvimento da sociedade brasileira bem como uma avaliação crítica das possibilidades de organização e participação social.

✓ Estado e Política Social

Ementa: Possibilitar, a partir da compreensão dos fundamentos básicos da Ciência Política e do Poder e suas relações sociais, compreender o Estado Moderno, suas relações de poder, sua organização e os diversos modelos de Estado que permeiam o debate moderno. Enfatiza, também, a abordagem e a compreensão do conceito de Políticas Públicas

✓ Igreja e Sociedade

Ementa: aborda a participação da igreja e de seus ministérios nas demandas sociais do estado, enfatizando sua presença profética e transformadora da sociedade. Avaliando também o impacto da sociedade na igreja.

✓ Cultura E Pluralidade

Ementa: Possibilitar a compreensão do contexto cultural brasileiro, apresentando os aspectos constitutivos da mentalidade do homem e da mulher brasileiros marcados fundamentalmente pela diversidade com reflexos antropológicos, sociais e religiosos. Para tanto, aprofunda os conceitos de cultura, imaginário e diversidade (étnica, social e religiosa) do povo brasileiro bem como os desafios ministeriais que esse contexto apresenta.

### 2.3. Espiritualidade do diácono e da diaconisa

Ementa: estuda, incentiva e promove uma prática de espiritualidade que fortaleça o trabalho diaconal com ênfase no discipulado, tutoria/mentoria, autoconhecimento, e saúde integral (física, mental e espiritual).

### **3. Estágio Supervisionado (mínimo de 30 h/a)**

*Ementa:* visa oferecer, sob supervisão diaconal, oportunidade para o trabalho pessoal do/a estudante da prática diaconal em área própria.

### **4. Trabalho de Conclusão de Curso**

Elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso, dentro das normas definidas pela ABNT, e que contemple a prática diaconal em um campo específico conjugando a reflexão bíblico-teológica, a visão conjuntural do país e da igreja e a contribuição ministerial diaconal ao tema/projeto abordado.

## **IV. DA CONCLUSÃO DO CURSO**

Ao final do Curso a Instituição de Ensino Teológico oferece Certificado de Conclusão do curso que habilita ao/à concluinte ingressar em período probatório visando à ordenação (Cânones, Art. 19 e Art. 2º do Regulamento).

## **DISPOSIÇÃO GERAL**

### *Aproveitamento de Estudos*

Admite-se o aproveitamento até o limite de 50% da carga horária total de conteúdos do curso de disciplinas com conteúdo equivalente cursadas em Instituição de Ensino Teológico da CONET ou até o limite de 30% da carga horária total de conteúdos do curso de disciplinas com conteúdo equivalente cursadas em outras instituições.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de novembro de 2012.

**Revmo Bispo Adonias Pereira do Lago**

*Presidente do Colégio Episcopal*

**Revma Bispa Marisa de Freitas Ferreira**

*Secretária do Colégio Episcopal*

**APROVADO NA REUNIÃO DO COLÉGIO EPISCOPAL EM 29 DE NOVEMBRO DE 2012**

SUGESTÃO AO COLÉGIO EPISCOPAL

PROPOSTA AOS CONCÍLIOS REGIONAIS SOBRE O PERÍODO PROBATÓRIO DO ASPIRANTE À ORDEM DIACONAL

Considerando que cabe aos concílios regionais definirem o período probatório da ordem diaconal (Art. 19. III) o Colégio Episcopal, visando uma unidade de ações na igreja, sugere aos Concílios o seguinte regulamento:

O período probatório do aspirante à ordem diaconal será de 300 horas, cumpridas após a conclusão do curso, em período não inferior à um ano e sob supervisão diaconal.